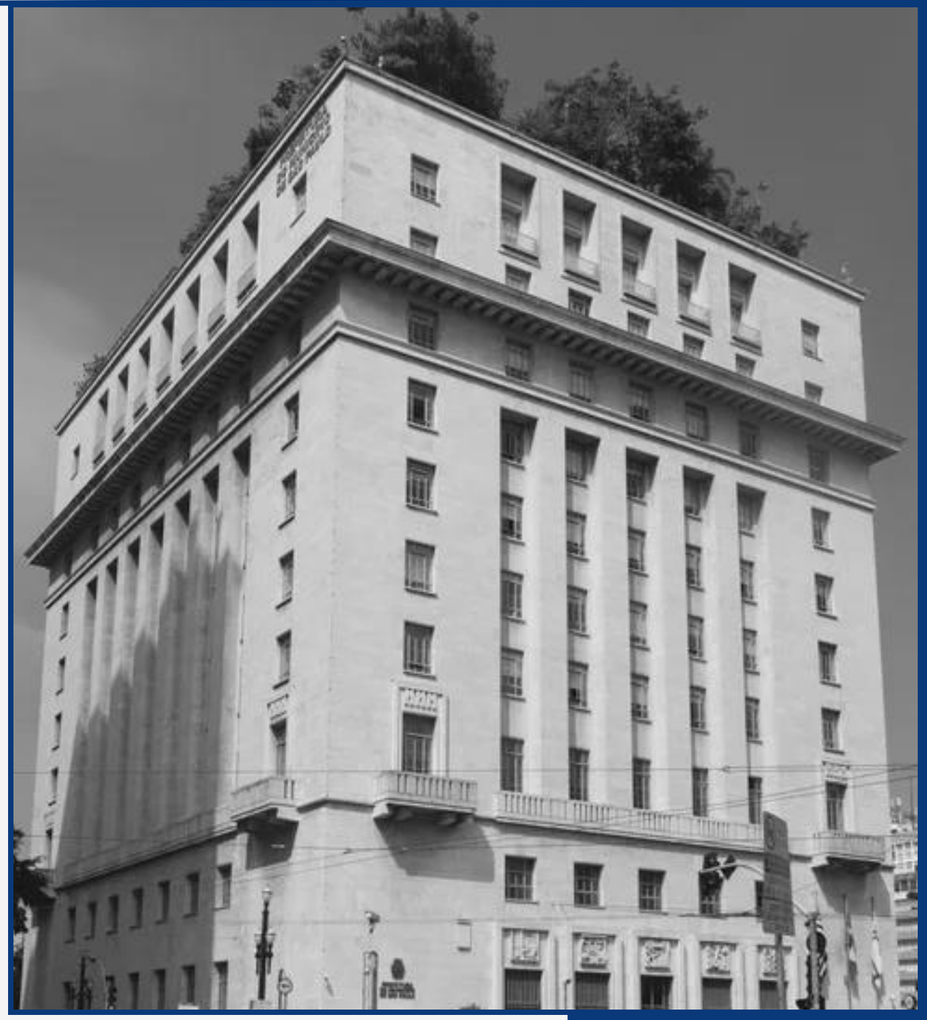
Oficina Virtual COBES - 03/2026

Contrata+ Brasil na Prefeitura de São Paulo

Começamos em breve!



PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GESTÃO

Oficinas Virtuais em Compras e Contratações

Estamos promovendo pelo **4º ano** **este ciclo de** **oficinas virtuais** sobre Compras e Contratações, no contexto da nova lei de licitações.

Em 2025, cerca de **1.300 servidores e servidoras** estiveram conosco nas nossas oficinas virtuais, aprendendo mais sobre temas diversos relacionados a todo o ciclo de compras públicas.

O que vem por aí?

Oficinas Virtuais sobre Compras Públicas

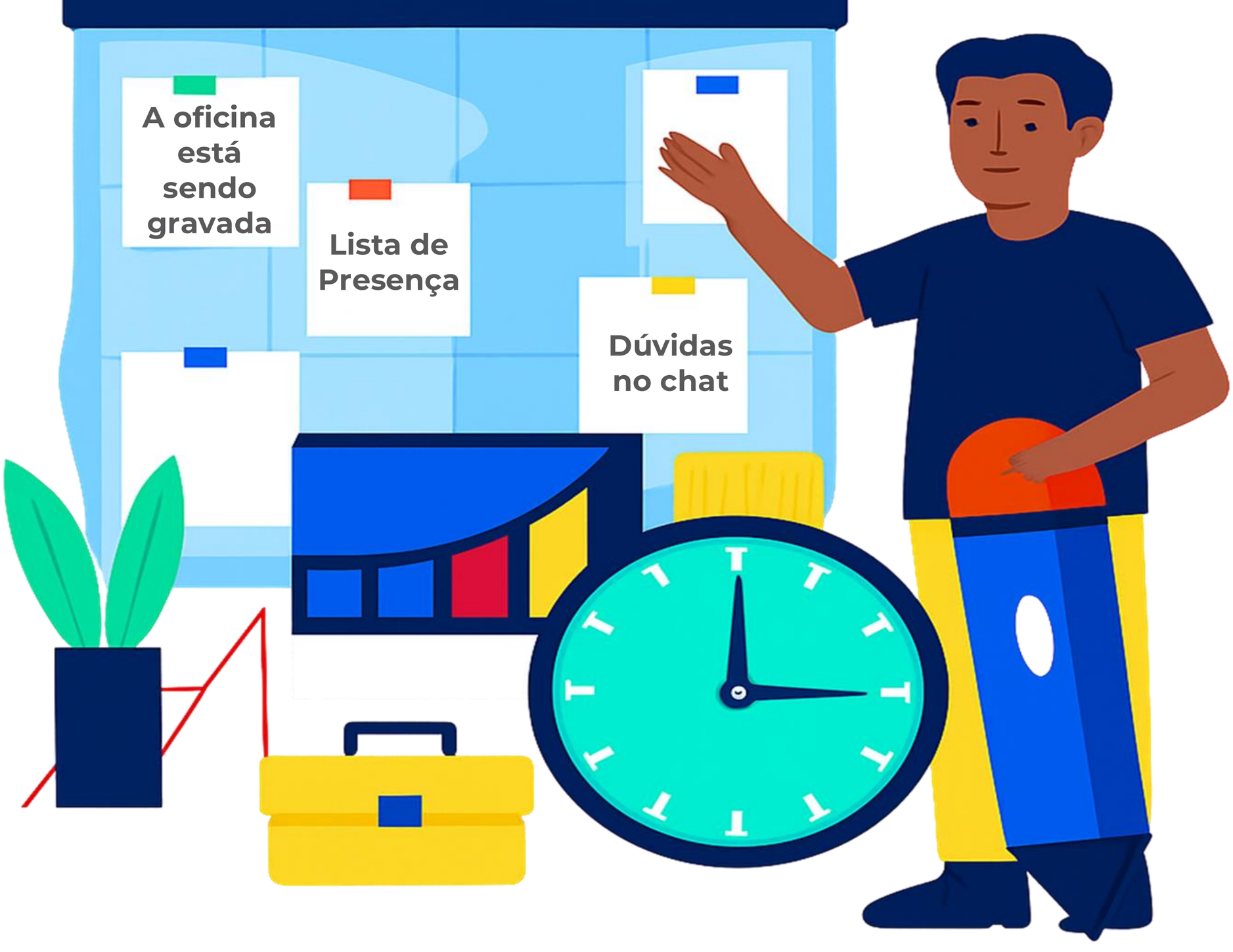
A Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão (COBES) fará uma grande e importante rodada de Oficinas Virtuais sobre diferentes temas de contratações públicas. Os eventos serão realizados, como de costume, via Teams, e terão duração de duas horas, sempre entre 10h e 12h. **Não deixem de participar!**



Saiba mais em: https://compras.prefeitura.sp.gov.br/capacitacao/



No Portal de Compras da PMSP você tem acesso a outros materiais, de todas as capacitações e ações realizadas por SEGES/COBES desde 2023, sobre a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 62.100/2022.


A oficina está sendo gravada
Lista de Presença
Dúvidas no chat

O que é o Contrata+ Brasil

O Contrata+ Brasil é uma plataforma digital gratuita do Governo Federal criada para conectar MEIs e pequenos fornecedores a órgãos públicos, disponível por meio do link: https://contratamaisbrasil.sistema.gov.br/

O objetivo é simplificar e agilizar contratações de pequeno valor, em vez de realizar processos de contratação mais complexos e burocráticos.

Fundamentos
Credenciamento - art. 79 da Lei 14.133/2021
Credenciamento - Decreto 11.878/2024
Sicx - hipótese de credenciamento - Decreto 13.106/2026
Regulamentação federal - Instrução Normativa SEGES/MGI nº 52/2025
Editais do Governo Federal

Contrata+ Brasil na PMSP



- A estrutura da plataforma e os editais de credenciamento são regulamentados pelo Governo Federal.
- A IN municipal determina a governança e aplica regras municipais relacionadas a contratações e pagamentos

https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/instrucao-normativa-secretaria-municipal-de-gestao-seges-2-de-10-de-setembro-de-2026

Como aderir e utilizar?

Para aderir à Plataforma, a unidade interessada deverá manifestar seu interesse a SEGES/COBES.

SEGES/COBES providenciará adesão junto ao Ministério da Gestão e Inovação

Uma vez realizada a adesão, a unidade será informada e poderá atuar na plataforma como órgão comprador.

SEGES/COBES é o órgão responsável pela governança da plataforma no Município de São Paulo. Todas as solicitações relacionadas a adesões e customizações devem ser direcionadas a COBES, e não diretamente ao MGI. O contato pode ser realizado por e-mail: seges_cobes@prefeitura.sp.gov.br.

Contrata+ Brasil e SEI

Antes do registro da demanda na plataforma, o órgão comprador deverá autuar um processo no SEI, incluindo as seguintes informações:

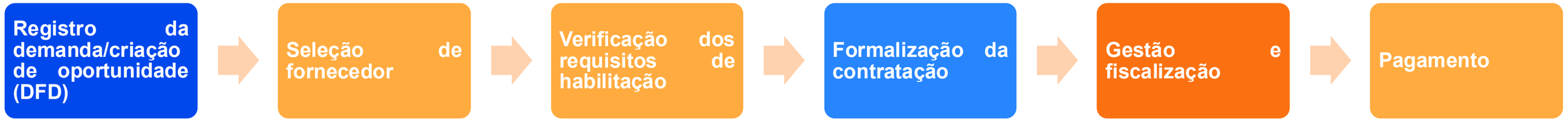
1. requisição inicial;
2. justificativa da necessidade;
3. motivação para uso do Contrata+ Brasil;
4. compatibilidade com o PCA, ou dispensa de registro;
5. ETP e TR, ou motivação da dispensa;
6. comprovação da reserva orçamentária.

A realização de uma contratação por meio do Contrata+ Brasil não dispensa o planejamento da contratação.

O órgão comprador poderá usar os documentos preparatórios disponibilizados pelo MGI, desde que certifique adequação à necessidade da contratação.

Fluxo da contratação e seleção

Na plataforma Contrata+ Brasil:



- A seleção da proposta mais vantajosa deverá observar os requisitos do edital, as condições do registro da demanda e a documentação da contratação.

- **Caso a unidade não selecione a proposta de menor valor, deverá justificar com base nos requisitos do edital e registro da demanda.**

Habilitação e formalização

Os requisitos de habilitação deverão estar em conformidade com o edital de credenciamento do governo federal.

Para a formalização da contratação, deverá ser verificado o rol de documentos da Instrução do Tribunal de Contas do Município nº 02/2019.

A assinatura do contrato deverá ser realizada na plataforma do Contrata+ Brasil, observando as funcionalidades do sistema

A numeração do contrato seguirá os procedimentos adotados pelo órgão comprador, independente do número gerado pelo sistema.

Acompanhamento e pagamento

O cadastro do contrato e a gestão contratual deverão ser realizados no sistema Contratos.gov.br

O órgão comprador deverá registrar as informações do acompanhamento da contratação no Contrata+.

O pagamento será efetuado em conta do Banco do Brasil em até 30 dias, conforme as regras de SF.

Todos os documentos pertinentes gerados pela plataforma deverão ser juntados ao processo SEI: registro da demanda, proposta selecionada, documentos de habilitação, relatório da contratação (que consolida os principais atos praticados na plataforma durante o procedimento de seleção).


ATENÇÃO

Pontos de atenção!

O órgão comprador não poderá contratar serviços comuns centralizados pela SEGES, a menos que sejam autorizados por SEGES/COBES.

Os bens e serviços centralizados podem ser consultados na Portaria 6/SEGES/2023
link: https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/portaria-secretaria-municipal-de-gestao-seges-6-de-31-de-janeiro-de-2023

As adesões e o registro das primeiras oportunidades deverão ser alinhados previamente com SEGES/COBES para acompanhamento da implementação da plataforma no Município

Caso tenham interesse em iniciar o uso da plataforma, enviem e-mail para: seges_cobes@prefeitura.sp.gov.br.

Dúvidas, perguntas?



Lembretes finais

➔O material da oficina ficará disponível no Portal de Compras: https://compras.prefeitura.sp.gov.br/capacitacao/

➔Caso queiram utilizar o Contrata+ Brasil, enviem e-mail para seges_cobes@prefeitura.sp.gov.br.

➔Participem das próximas oficinas realizadas por SEGES/COBES!



AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO!



PREFEITURA DE
SÃO PAULO